



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2092/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 668/2018.

De autoria do nobre Vereador José Police Neto, o presente projeto de lei "altera a Lei 16.439 de 12 de maio de 2016 que dispõe sobre a restrição à circulação em vilas, ruas sem saída e rua sem impacto no trânsito local".

O projeto de lei em contendo propõe duas alterações na lei citada, a primeira retira da definição de rua sem impacto no trânsito a condição das ruas que a via interliga estarem situadas dentro da mesma quadra fiscal e a segunda detalha o fechamento da calçada por portão de pedestres, que poderá ficar fechado das 20h às 7h e deverá permitir o acesso no período restante, vedada a exigência de documentação de identificação.

Considerado legal pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, este projeto na forma de substitutivo, elaborado para adequar a redação à técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar nº 95/98, foi encaminhado para análise desta Comissão, a fim de ser analisado, conforme previsto no inciso III do Regimento Interno desta Casa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que as alterações propostas permitem maior clareza na aplicação da lei, manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei 688/2018 na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/11/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PL) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2019, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.